



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 10 de agosto de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1077

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 185, DE 30 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE ARTE NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA ANDRESA CRISTINA GUILHERME DE PAIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Andresa Cristina Guilherme de Paiva**, portadora do RG nº 34.838.247-9-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Arte**, classificada em 3º lugar, com 48,00 pontos, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **ANDRESA CRISTINA GUILHERME DE PAIVA**, RG nº 34.838.247-9-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Arte**, enquanto perdurar o período de afastamento por Licença-Maternidade da servidora Ana Lucia Delfino Ferreira, a partir de 04 de agosto de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.847,97 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 30 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 186, DE 30 DE JULHO DE 2026

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA KARINA CARDOZO DA SILVA PARA OCUPAR, TEMPORARIAMENTE, O CARGO DE GERENTE FINANCEIRO, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, e, considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 144, de 22 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar, temporariamente, a partir de 01 de agosto de 2026, o cargo público de **GERENTE FINANCEIRO**, Cód. 13-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, **em comissão**, a servidora pública municipal efetiva, Senhora **KARINA CARDOZO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.416.712-2 SSP/SP, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ R\$ 6.293,77 (seis mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) mensais, observado o disposto nos artigos 51 *usque* 54 da citada legislação.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes no Anexo Único do Decreto Municipal nº 021, de 18 de junho de 2009, alterado pelos Decretos Municipais nº. 017/2013 e 039/2026.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 184, de 14 de julho de 2025.

São Sebastião da Grama, 30 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 187, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária pública municipal, senhora **KARINA CARDOZO DA SILVA**, portadora do RG nº 44.416.712-2-SSP/SP, designada para ocupar, temporariamente, o cargo público de **GERENTE FINANCEIRO**, Cód. 13-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e alterações posteriores, conforme Portaria nº 186/2026, para, em conjunto com o Prefeito Municipal:

- I** – Abrir e encerrar contas de depósito;
- II** – Consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- III** – Emitir cheques;
- IV** – Requisitar talonários de cheques;
- V** – Retirar cheques devolvidos;
- VI** – Endossar, sustar/contrordenar, cancelar, e baixar cheques;
- VII** – Efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- VIII** – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX** – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X** – Liberar arquivos de pagamentos;
- XI** – Solicitar saldos e extratos de investimentos;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 005/2025.

São Sebastião da Grama, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 050, DE 29 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente:

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

112 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
29/07/2026 Credito Suplementar	25.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025	

Total Unidade Executora	25.000,00
-------------------------	-----------

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.02 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2786 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
29/07/2026 Credito Suplementar	5.000,00



Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 5.000,00

Total Unidade Orçamentária 30.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02. 05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.04 ENSINO SUPERIOR

113 3.3.90.18.00.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A
ESTUDANTE 10.000,00

29/07/2026 Credito Suplementar 10.000,00

Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 10.000,00

Total Unidade Orçamentária 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 29 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA
SUPRA.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 051, DE 29 DE JULHO DE 2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 2.900,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST.
SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST.
SUPERIOR

3368 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JU 2.900,00

29/07/2026 Credito Suplementar 2.900,00

Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 2.900,00

Total Unidade Orçamentária 2.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST.
SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST.
SUPERIOR

3367 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 900,00
29/07/2026 Redução de Credito 900,00

Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 900,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02. 03 GERÊNCIA DE ADMINIST.
SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.02 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL

2784 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00
29/07/2026 Redução de Credito 2.000,00

Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 2.000,00

Total Unidade Orçamentária 2.900,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 29 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal



ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

AVISO DE RETIFICAÇÃO - 001
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 53/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 17/2026, Processo nº 53/2026, tendo como objeto registro de preços com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, incluindo fornecimento de equipamentos, insumos, reagentes, materiais necessários à coleta e processamento, emissão de laudos e disponibilização dos resultados em meio físico e digital, visando atender às necessidades da Gerência Municipal de Saúde do Município de São Sebastião da Grama. Facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacoescontratos@ssgrama.sp.gov.br e licitacao@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

Considerando que por motivos técnicos.

Prejudicando o prazo mínimo exigido para a abertura da sessão pública; fica alterada a data da realização do certame.

1.2. Em virtude da retificação ora realizada, FICA REABERTO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO DO Pregão Eletrônico 17/2026, Processo nº 53/2026 COM NOVA DATA NO DIA 25/08/2026 às 08h:30min.

O edital está disponível no site <http://home.ssgrama.sp.gov.br> para download. Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. 0**19 3646-9951 ou pelo e-mail licitacao@ssgrama.sp.gov.br e/ou licitacao2@ssgrama.sp.gov.br;

2. DA RATIFICAÇÃO: Foi realizado correção e alterações nos itens 8.7.3 e 8.7.5 do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2026. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 10 de agosto de 2026.

Publique-se

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

